



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 25/08/2023 19:00

Pauta

Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva

001) 0023103-31.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE
AÇÕES COLETIVAS

Descrição: Adequação, relativamente à Resolução CNJ n. 444/2022,
das regulamentações atribuídas ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e
Ações Coletivas (NUGEPNAC) pelo Regimento Interno (arts. 101-102 e 108).

0 0 2) 0027097-67.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de
providências

Interessados: GD - DES. JAIME RAMOS e DIRETORIA-GERAL JUDICIARIA

Descrição: Competência para concessão de efeito suspensivo a REsp e
RE em trâmite nas Vice-Presidências.

0 0 3) 0026137-77.2023.8.24.0710 - Institucional/CNJ/Pedido de
Providências

Descrição: Análise da oportunidade e conveniência de alteração do
RITJSC, especialmente o art. 41-A, em razão da edição da Resolução CNJ n.
502/2023, que altera a Resolução CNJ n. 72/2009, que dispõe sobre a convocação de
juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais
e federais, e a Resolução CNJ n. 293/2019, que dispõe sobre as férias da
magistratura nacional, para prever a possibilidade de convocação de juízes de
primeiro grau para auxílio nos Tribunais para afastamento para fruição de férias por
período igual ou superior a 20 (vinte) dias ou licença por motivos de saúde em
período inferior a 30 (trinta) dias.

0 0 4) 0030907-16.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de
providências

Interessados: GD - DES. SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO e DIRETORIA-GERAL
JUDICIARIA

Descrição: Pedido de providências para incluir disposição específica
tratando da necessidade de voto do julgador vencido na preliminar ou na prejudicial
do mérito, a exemplo do que previa o artigo 110, §2º, do antigo Regimento Interno
do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Helio do Valle Pereira

0 0 5) 0024642-95.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Tipo da Matéria: Ato normativo

Descrição: Proposta de: (i) alteração do artigo 327 do Regimento Interno para que, além dos 30 (trinta) Desembargadores mais modernos, participem igualmente do plantão judiciário os Juízes de Direito de Segundo Grau; (ii) alteração do artigo 56 do citado normativo para incluir os Juízes de Direito de Segundo Grau plantonistas nas hipóteses de atuação em virtude dos afastamentos de membros do Órgão Especial; (iii) que os Juízes de Direito de Segundo Grau integrem a escala obrigatória decorrente da lotação, bem como a do direito criminal.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 25/08/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7468746** e o código CRC **CAE09F08**.